ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1.217/2013

Assunto: DENOMINA VEREADOR SEBASTIÃO ARLETE TONOLI DA VITORIA O CENTRO DE FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 06/03/2013 **Sanção:** 06/03/2013

LEI MUNICIPAL Nº 1.217/2013 **Em, 04 de Março de 2013.**

DENOMINA VEREADOR SEBASTIÃO ARLETE TONOLI DA VITORIA O CENTRO DE FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, encaminha ao Plenário da Câmara Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1.° - O Centro de Formação da Criança e do Adolescente de São Miguel do Guaporé-RO passa a denominar-se **VEREADOR SEBASTIAO ARLETE TONOLI DA VITORIA,**

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 04 de Março de 2013.

APROVADO
04 / 03 / 2013
Marco Antonio Ferreira
Presidente/CMSMG

SANCIONADO
Em 06 / 03 / 2013
Zenildo Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA
Em 04 / 03 / 2013